



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

01- DIVISÃO DE URBANISMO No. 2.932/95
 Projeto 2.017- Ampliação do Cemitério Municipal
 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
 Projeto 1.033- Construção de Centros Comunitários
 4.1.1.0- Obras: FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal
 de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
 atribuições que lhe são conferidas por
 Lei. Nº. 1.033 DE 1995

Projeto 1.033- Construção de Centros Comunitários
 4.1.1.0- Obras: FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - São suplementadas as seguintes dotações
 orçamentárias, conforme segue:

- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
- Atividade 2.034- Ampliação e Conservação da rede de esgoto
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
- Projeto 1.056- Construção e/ou reforma de Creches
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 12.500,00
- Atividade 2.041- Manutenção dos Serviços de Creches
- 3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 26.704,00
- Atividade 2.047- Auxílios Diversos
- 3.2.5.9- Outras transferências a pessoas....R\$ 10.000,00
- 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
- 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
- Projeto 1.038- Implantação do Berçário Industrial
- 4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00
- T O T A L.....R\$ 104.204,00

ARTIGO 2o. - Servirão de recursos para cobrirem as suplementações constantes no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

097

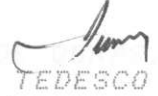
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO

01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
Projeto 1.017- Ampliação do Cemitério Municipal	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$	30.000,00
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
Projeto 1.033- Construção de Centros Comunitários	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$	19.500,00
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO	
Projeto 1.039- Implantação do Parque Industrial	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$	25.000,00
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
Atividade 2.061- Encargos Diversos	
3.1.9.2- Despesas de exercicios anteriores..R\$	3.000,00
T O T A L.....R\$	77.500,00

ARTIGO 3o. - Servirá, também, de recurso para a cobertura das suplementações constantes no artigo 1o., os auxílios LBA-Creche Manutenção, nos valores de R\$ 10.880,00, R\$ 9.888,00 e R\$ 5.936,00.

ARTIGO 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de junho de 1995


FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


GERALDO BARCELLOS
Secretário de Administração